



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400111401-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E/OU GENUÍNAS PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES DE CADA FABRICANTE/MONTADORA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

O secretário de Desen. Urbano e Infraestrutura do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o senhor **ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400111401-PERP**, à luz do Art. 71, inciso II”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que o Termo referente a **REVOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400111401-PERP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Quixeramobim, na data de 28 de novembro de 2024.

Quixeramobim-Ce, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS
ORDENADOR(A) DE DESPESA